

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

L E I Nº 1002 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990.

EMENTA: Considera Órgão de Utilidade Pública.

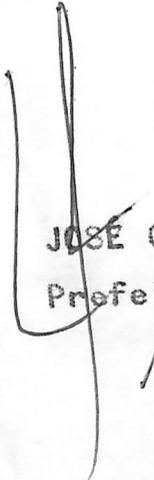
A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei: ~

Art. 1º - Fica considerado Órgão de Utilidade Pública o Rotary Club de Duque de Caxias, com sede à Av. Dr. Plínio Casado, 30, no centro deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 05

de novembro de 1990.

  
JOSÉ CARLOS LACERDA  
Prefeito Municipal